

PRESIDÊNCIA PORTARIA NORMATIVA

Alterar o caput da Portaria nº 111/ICMBio, de 04 de março de 2010 que cria o Comitê Gestor de Capacitação – CGCAP.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – INSTITUTO CHICO MENDES, nomeado pela Portaria nº 532/Casa Civil, de 30 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2008, e no uso das competências atribuídas pelo Decreto nº 7.515, de 08 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 11 de julho de 2011, resolve:

Nº28, de 17.02.2012 - Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Portaria nº 111, de 04 de março de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 05 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 2º - O Comitê Gestor de Capacitação - CGCAP será coordenado pelo titular da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística e composto por: todos os titulares das Coordenações-Gerais; titular do Centro de Formação em Conservação da Biodiversidade - ACADEBio; titular da Divisão de Comunicação; titular da Coordenação de Avaliação de Impactos Ambientais e titular da Compensação Ambiental.”

RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO

ORDEM DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 21, do Decreto nº 7.515, de 08 de julho de 2011, e pela Portaria nº 532/Casa Civil, de 30 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2008, resolve:

Nº02, de 16.02.2012 - I - Designar os servidores ANGELA MARIA LEITE CALISTRO, matrícula nº 0680790, e LUCIANO CERQUEIRA DA SILVA, matrícula nº 1774165, para realizar investigação preliminar sobre supostas irregularidades praticadas no Parque Nacional Pacaás Novos/RO.

RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA PORTARIAS

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, usando da competência atribuída pela Portaria nº 69, de 12 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2007, e Portaria nº 18, de 06 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 08 de fevereiro de 2008, resolve: